

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de
Pernambuco
- C O M A G S U L -
CNPJ 07.753.868/0001-01

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Locação de Imóvel

Base Legal:

Art. 74 caput, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas de preços e disponibilidade de imóvel, pessoas físicas ou jurídicas interessadas, proprietários ou posseiros de imóvel urbano prestando-se para atividades administrativas, sob a égide de inexigibilidade de licitação com o objetivo de **"Locação de imóvel não residencial na área urbana do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, dispondo de no mínimo 18m² (dezoito metros quadrados), para servir de escritório regional e base de atividades do COMAGSUL, em razão da prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Programa de Voluntariado do Município."** através do e-mail: comagsul@comagsul.pe.gov.br ou protocolo presencial na Sede da Autarquia, situada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104, km 87, Agrestina - PE, durante o período dias **23, 24 e 25 de março de 2022**, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato.

A contratação ocorrerá no Exercício Financeiro de 2022 e será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Sede do COMAGSUL na Cidade de Agrestina - PE.
Em 17 de março de 2022.



Bel. Bartolomeu P. Mendonça
Presidente da CPL